



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 57/2018, Pregão Presencial nº 42/2018, à empresa **GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA** por ter sido declarada vencedora pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA USO NO TRANSPORTE DE PACIENTES – EMENDA PARLAMENTAR 12153.799000/1170-02.

Fornecedor 29417- GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA					
Item	Produto	Un	Qty	Vlr Uni	Vlr Tot
1	VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2018, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA (CABINE) E AR QUENTE, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA, RÁDIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, AIRBAG DUPLO FRONTAL, CONTROLE DE ESTABILIDADE, SISTEMA AUXILAR DE PARTIDA EM RAMPAS, PROTETOR DE CARTER, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO, LIMITADOR DE VELOCIDADE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM MÍNIMO DE 69 LITROS, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA ATÉ 180°, COM BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, BANCO DO MOTORISTA COM RECLINAÇÃO E REGULAGEM DE ALTURA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 3.270MM, VOLUME DE CARGA ÚTIL MÍNIMO DE 1500 KG, MOTOR 1.6 TURBO DIESEL, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV. CAIXA DE CÂMBIO COM 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRACÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA, SISTEMA DE FREIOS ABS, COM PNEUS DE 215/65 R16, TRANSFORMADO EM AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, SEGUINDO A NBR 14561 QUE TRATA DAS NORMAS TÉCNICAS PARA A MONTAGEM DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE, E DEMAIS LEIS E NORMAS RELACIONADAS AO ESCOPO DESCRITIVO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ADAPTAÇÃO EXTERNA: JANELA DE CORRER INSTALADA NA PORTA LATERAL COM PELÍCULA OPACA EM FILETES; VIDROS FIXOS INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA OPACAS EM FILETES; ADESIVOS PADRÃO ?AMBULÂNCIA?. ADAPTAÇÃO INTERNA: DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM JANELA DE COMUNICAÇÃO; REVESTIMENTO INTERNO CONSTRUÍDO EM PAINÉIS DE ALTO IMPACTO QUE AUXILIAM NA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA VEDADO PARA EVITAR INFILTRAÇÃO E ACÚMULOS LÍQUIDOS; ARMÁRIO SUPERIOR, INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO; BANCO BAÚ PARA 02 ACOMPANHANTES COM ENCOSTO E CINTOS DE SEGURANÇA; BANCO DO MÉDICO NA ALTURA DA CABECEIRA DA MACA, PRÓXIMO A PORTA LATERAL CORREDIÇA; MACA ARTICULADA COM PERNAS RETRÁTEIS COM COLCHONETE DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN, CABECEIRA BASCULANTE E CINTOS DE SEGURANÇA, ENGATE RÁPIDO DE FIXAÇÃO NO ASSOALHO; SISTEMA DE OXIGENOTERAPIA CONTENDO RÉGUA COM DUPLA SAÍDA, CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 1 M3 EM SUPORTE COM FIXADOR TIPO ?CINTA DE CATRACA? INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA PRÓXIMO A PORTA TRASEIRA, EQUIPADO COM VÁLVULA, MANÔMETRO, MANGUEIRA E MASCARA; PEGA MÃO INSTALADO NO TETO EM PERFIL DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA SORO E SANGUE ACOPLADOS. AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. SISTEMA ELÉTRICO: SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: SINALIZADOR TIPO BARRA LINEAR, COM MÓDULOS	UND	1,00	R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

INJETADOS EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA E LENTE INTEIRIÇA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 1000 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E ALTURA MÍNIMA DE 70 MM E MÁXIMA DE 110 MM, INSTALADA NO TETO E NA CABINE DO VEÍCULO. ESTRUTURA DA BARRA EM ABS REFORÇADO COM ALUMÍNIO EXTRUSADO, OU ALUMÍNIO EXTRUSADO NA COR PRATA, CÚPULA, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV. CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED), NA COR VERMELHA, DE ALTA FREQUÊNCIA (MÍNIMO DE 240 FLASHES POR MINUTO). EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER LIGADO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @ 13,8 VCC. ESTE SINALIZADOR ACOMPANHA O LAUDO QUE ATENDE AS NORMAS SAEJ575, CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO; 04 LUMINÁRIAS EM LED INSTALADAS NO TETO; QUADRO ELÉTRICO COM INTERRUPTORES E FUSÍVEIS DO TIPO ?CARTUCHO?; EXAUSTOR/ VENTILADOR 12 VOLTS INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA; CABOS ELÉTRICOS DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS CONFORME NORMA ABNT N° 14.561. MARCA/MODELO CITROEN JUMPY					
				Total	R\$ 118.000,00
				Total Geral	R\$ 118.000,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O presente Contrato é por tempo determinado, com início a partir da assinatura do mesmo até o término do período da garantia do objeto.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega do veículo será de até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato, prazo este que poderá vir a ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido pela licitante de forma motivada e durante o transcurso do prazo inicial.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O veículo deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silva Jardim, 505, Centro, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S. Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2018	8	1	10	301	212	1044	1045	344905252000000		VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2000
										EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320
										Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde.	
2018	8	3	10	301	212	1044	4997	344905252000000		VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2606
										EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363
										Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde.	

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DA GARANTIA E DAS REVISÕES TÉCNICAS:

A CONTRATADA prestará solidariamente à Fabricante/Montadora garantia e assistência técnica de, no mínimo, 1 (um) ano a partir da entrega do veículo, sem limite de quilometragem e em conformidade ao manual do proprietário em "Concessionária Autorizada" da marca fornecida, a qual deverá situar-se num raio de até 220 km de distância do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município.

Garantia dos equipamentos/itens que pertencem à "transformação do Furgão em Ambulância" de, no mínimo, 1 (um) ano, contra defeitos de fabricação/instalação etc, exceto uso indevido, acidentes e/ou desgaste natural a partir da efetiva entrega, sendo prestada num raio de até 220 (duzentos e vinte) km de distância do Município.

Obriga-se a substituir, sem ônus à CONTRATANTE, durante o período de garantia, quaisquer unidades ou peças que venham apresentar defeitos de fabricação ou de funcionamento, além de componentes, lubrificantes e mão-de-obra. As garantias previstas nesta Cláusula não abrangem as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia, ou mau uso do veículo por parte da CONTRATANTE.

Durante o período de garantia, a CONTRATANTE não efetuará nenhum tipo de pagamento à CONTRATADA à título de deslocamento de pessoal, hospedagem, veículo, fretes de peças, mão-de-obra e outros.

A CONTRATADA responsabiliza-se pelas revisões técnicas por uma Autorizada da marca para o Veículo e de uma Autorizada pela transformação do Furgão em Ambulância, conforme estabelecido acima.

Nova Bassano, 05 de Julho de 2018.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal